

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 001/2026, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	C	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	E	C	A	D	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	B	C	C	E	D	A	E	E

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	B	E	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	E	C	D	A	E	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	E	A	B	C	E	C	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	D	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	E	D	B	A	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	B	E	D	C	C	C	B	E

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	B	A	B	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	C	B	C	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	C	C	D	D	C	B	C	D

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	C	E	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	B	D	C	A	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	B	C	D	B	E	C	D	A

MÉDICO GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	B	A	C	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	E	D	E	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	A	A	B	C	A	D	E	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	D	A	C	D	D	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	E	E	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	C	C	C	A	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	E	E	A	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	A	C	E	A	D	A	B	C

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	B	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	E	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	D	E	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	C	D	E	B	E	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	E	C	D	A	C	E	B	A

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	B	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	E	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	D	E	A	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	C	D	B	C	E	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	D	A	B	B	A	E	D

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	B	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	E	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	D	E	C	C	B	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	D	B	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	C	E	B	C	D	C	A

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	B	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	E	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	D	E	B	C	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	C	C	C	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	C	C	C	C	C	A	C

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	B	D	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	E	E	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	B	D	E	D	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	B	E	D	D	C	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	B	E	D	B	C	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	D	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	B	B	D	D	E	A	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	A	C	C	B	C	E	C	A

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	C	B	E	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	A	D	B	C	E	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	E	B	B	E	D	C	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	A	B	E	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	B	C	B	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	C	A	A	E	A	D	B	E

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	E	C	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	E	C	A	D	B	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	A	B	C	A	C	C	B	C

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	B	E	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	C	A	C	D	B	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	E	C	A	C	B	E	D	A

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	A	D	E	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	E	B	C	C	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	D	A	C	E	D	B	C

ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	E	D	A	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	E	C	C	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	D	E	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	E	E	B	E	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	E	E	B	E	D	D	B	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmbei2026>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível na área do candidato através do link:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 25/08/2026 até às 23h59min do dia 26/08/2026.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 24 de agosto de 2026.

GEZIELI BRITES DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 3446/2026